

584

A DPP

PL 568
91.05.04



PROC. Nº
MINISTÉRIO DO AMBIENTE
Gabinete da Ministra

14392
Data: 99.05.04

C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	CFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
OSFA	<input type="checkbox"/>	COI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input type="checkbox"/>
Inf. do Ambiente	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: _____

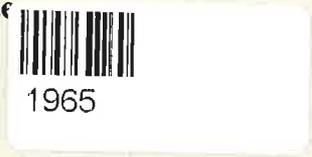
Data: ____/____/____ Rubrica: _____

REMETIDO

- DGA (ORIGINAL DA INF.)
- IPAMB

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto de Hidráulica,
Engenharia Rural e Ambiente

Av. Afonso Costa, 3
1949-002 LISBOA



Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência

MA/1932/99

PROC.º 28.223

Data

99.04.29

ASSUNTO: PROCESSO DE AIA - APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DA BARRAGEM DOS MINUTOS. PROCº 584
INF. Nº 59/99-SAI/DIA/520.2/584 DE 8.4.99 DA DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente de enviar a V. Exa. cópia da informação supra mencionada, sobre a qual recaiu o despacho que se transcreve:

"Visto. Concordo nos termos propostos.
99.04.29
Ass: Elisa Guimarães Ferreira".

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

(Nelson Geada)

Anexo: O mencionado+Parecer do EIA+Relatório de Consulta Pública.
/CB



Visto e concordo.

1. Faço as seguintes expectativas, por certo, na relação a importantes para a elaboração e implementação de um SGA que englobe as fases de construção e exploração e empreendimentos;
2. Proposto também que a licença seja dada pelo INAG e que integre o DEN e SGA Act.

A consideração de sua excelência a Senhora Ministra e Senhor

Helder Gil 29.04.99
HELDER GIL
Subdirector

Visto. Concordo no termos
do processo.

29.04.99
Elisa Guimarães Ferreira
ELISA GUIMARÃES FERREIRA
Ministra do Ambiente

1. Visto. Com o meu acordo a entidade local da Senhora Ministra.
2. Emitir-se parecer favorável, condicionado ao cumprimento de um conjunto de medidas de mitigação.
3. O parecer deverá vir a apresentar um plano de Monitorização Ambiental.

Ricardo Magalhães 28.04.99
Ricardo Magalhães
Ambiente
Com o meu acordo, a consideração Superior.
28.04.99
Rafael

assunto:

PROCESSO DE AIA: - APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DA BARRAGEM DOS MINUTOS.
(Proc. nº 584)

Junto se anexam, em triplicado, o Parecer da entidade responsável pela avaliação (INAG) e o Relatório da consulta do público elaborado pelo IPAMB.

O projecto, a localizar no rio Almansor, distrito de Évora, concelho de Montemor-o-Novo, consiste numa barragem destinada à rega que irá beneficiar 1.600 ha. Este projecto está previsto no PDM de Montemor-o-Novo.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
GABINETE DA MINISTRA

Entrada N.º 2706 Data 28/04/99

Classificação 28.223

No âmbito da consulta do público verificou-se um parecer negativo, no que respeita à localização e dimensões da barragem, do Centro de Estudos da Avifauna Ibérica, propondo ainda esta entidade que a barragem se destine ao abastecimento público.

Os particulares e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo são favoráveis ao empreendimento, entendendo a Câmara Municipal que a barragem deveria satisfazer, não só a rega, mas também o abastecimento público.

A entidade responsável pela avaliação, ponderados os impactes negativos e positivos do empreendimento, decidiu emitir parecer **favorável**, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e a um conjunto de medidas expressas no Parecer em anexo.

Face aos impactes negativos previsíveis que o empreendimento poderá induzir e à necessidade de se verificar a eficácia das medidas propostas, deve o promotor apresentar, a uma Comissão de Acompanhamento a criar, um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para o projecto, o qual deve ainda incluir um Programa de Monitorização contendo planos de monitorização específicos, com destaque para os seguintes descritores:- Água, Biota e Paisagem.

Neste sentido propõe-se a que seja constituída uma Comissão de Acompanhamento do projecto a quem competirá a aprovação do SGA e respectivo acompanhamento .

À consideração superior.

A Chefe de Divisão



(Julieta Macedo)

Anexos:

O mencionado